



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**SECRETARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E AGRICULTURA

**SETOR  
REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E AGRICULTURA

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, substituição ou eventual instalação de componentes da porta de vidro da capela localizada no Velório Municipal de Cordisburgo/MG.

A referida porta apresenta sinais evidentes de desgaste, resultantes do uso contínuo e da ação do tempo, o que pode comprometer tanto a segurança dos usuários quanto a funcionalidade do acesso ao espaço.

A manutenção preventiva e corretiva tem como objetivo preservar a integridade do imóvel, assegurar a segurança dos frequentadores e manter a dignidade do ambiente, que é destinado à realização de cerimônias fúnebres. Além disso, a intervenção adequada evita acidentes, previne danos estruturais mais graves e contribui para o conforto dos presentes.

Esse cuidado também impacta positivamente na estética e na apresentação do imóvel público, refletindo o zelo da administração municipal com os espaços de uso coletivo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação da capela do Velório Municipal de Cordisburgo/MG.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO :**

☒ **Baixa**

☐ **Média**

☐ **Alta**

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.



### SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, substituição ou eventual instalação de componentes da porta de vidro da capela do Velório Municipal de Cordisburgo/MG, visando garantir a segurança, funcionalidade e preservação do espaço.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição de peças danificadas ou, caso necessário, da capela velório Municipal de Cordisburgo/MG. Os serviços envolvem incluem também a manutenção ou substituição das peças danificadas, com o fornecimento de materiais compatíveis e de qualidade, conforme as especificações técnicas e as normas de segurança vigentes.

| ITEM       | QUANT | UNID<br>E<br>MED<br>IDA | DETALHAMENTO                                                                                                                                                 | PREÇO<br>ESTIMADO |           |
|------------|-------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
|            |       |                         |                                                                                                                                                              | UNI<br>T.<br>R\$  | TOTAL R\$ |
| 01         | 01    | UN                      | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva das portas de vidro temperado, com fornecimento de peças | R\$               | R\$       |
| TOTAL R\$: |       |                         |                                                                                                                                                              |                   |           |

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/  
FORNECIMENTO:

MÊS DE AGOSTO DE 2025.

### FORNECIMENTO DE MATERIAL

|                                                                                                           |                                          |                                                              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )                                                                 | Consumo                                  | <input type="checkbox"/> ( )                                 | Permanente            |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | Parcela<br>única<br>Semanal<br>Quinzenal | <input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | Mensal<br>outro _____ |

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                           |                |                              |            |
|-------------------------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) | Não continuado | <input type="checkbox"/> ( ) | Continuado |
|-------------------------------------------|----------------|------------------------------|------------|

### REGIME DE EXECUÇÃO

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | Empreitada por preço unitário<br>Empreitada por preço global<br>Empreitada integral<br>Fornecimento e prestação de serviço associado | <input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | Contratação por tarefa<br>Contratação integrada<br>Contratação semi-integrada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO:

☐ ( ) SIM

☒ ( x ) NÃO

### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



( ) SIM (x) NAO

Especificar:

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

(x) SIM ( ) NAO

Especificar:

- A) A contratada responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante a responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela administração.
- B) Cumprir todas as leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- C) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- D) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- E) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- F) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- G) A obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

(x) SIM ( ) NAO

Especificar:

- A) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- B) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- C) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- D) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- E) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



O prazo de entrega dos bens é de 10 ( DEZ ) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no endereço R. São José, 977 - Cordisburgo, MG, cep 35780-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 07 h às 16 h, telefone (31)998289352

As dúvidas e esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: [obras@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:obras@cordisburgo.mg.gov.br)

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 ( cinco ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CONTATOS DO FORNECEDOR PARA ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**

**RESPONSÁVEL NA EMPRESA: ARAUJO VIDROS**

**TELEFONES: 3137151387**

**E-MAIL:**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

1) Execução de Serviço: ( ) Pessoa Física ( x ) Pessoa Jurídica

2) Compra de material: ( )

**FONTE DE RECURSOS:**

**Recurso Federal?**

( ) SIM

( x ) NÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Manutenção dos serviços funerários:

outros serviços de terceiros- pessoa juridica 1500/ 2500

0208.010.15.452.0326-33.9039.00- ficha 312



*Fabício Ferrelira Gomes*  
Assessor de Contabilidade  
CRC/MG 128061/0-3

**Assessor(a) de Contabilidade**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em sites em média no pncp 18.619,00 ( Dezoito mil seiscentos e dezenove reais) conversamentais sobre os preços praticados para o objeto desta dispensa, estimando-se o montante do fornecedor local Araújo Vidros no montante de R\$ 500,00 ( Quinhentos reais).

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Gestor do contrato:** \_\_\_\_\_

**MATHEUS VIEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

**Fiscal do contrato:** \_\_\_\_\_

**AGUINALDO VIEIRA DAS GRACAS**

Coord. Infraestrutura Rural

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E COTAÇÕES/PESQUISA DE PREÇO**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Helena Maria Vargas Chamon*

**HELENA MARIA VARGAS CHAMON**  
Coord. De gestão e estratégias

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Matheus Vieira da Silva*  
**MATHEUS VIEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção de porta de vidro para capela velório.

| ITEM | QUANT | UNIDADE DE MEDIDA | DETALHAMENTO                                                                                                                                                 |
|------|-------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 01    | UN                | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva das portas de vidro temperado, com fornecimento de peças |

- 1.2- A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.0- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**



A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, substituição ou eventual instalação de componentes da porta de vidro da capela localizada no Velório Municipal de Cordisburgo/MG.

A referida porta apresenta sinais evidentes de desgaste, resultantes do uso contínuo e da ação do tempo, o que pode comprometer tanto a segurança dos usuários quanto a funcionalidade do acesso ao espaço.

A manutenção preventiva e corretiva tem como objetivo preservar a integridade do imóvel, assegurar a segurança dos frequentadores e manter a dignidade do ambiente, que é destinado à realização de cerimônias fúnebres. Além disso, a intervenção adequada evita acidentes, previne danos estruturais mais graves e contribui para o conforto dos presentes.

Esse cuidado também impacta positivamente na estética e na apresentação do imóvel público, refletindo o zelo da administração municipal com os espaços de uso coletivo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação da capela do Velório Municipal de Cordisburgo/MG.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. Se faz necessário a manutenção corretiva e preventiva da porta da capela velório de Cordisburgo/MG, incluindo reparos estruturais, substituição de peças danificadas. A intervenção visa restaurar plenamente as condições de segurança, funcionalidade e conservação do bem público, assegurando um ambiente adequado e respeitoso para os usuários.

3.2. Salienta-se que a regra geral é o cumprimento do princípio da Secretaria de Infraestrutura, obras, Transporte e agricultura.

Desta forma, destacam-se as seguintes Orientações Normativas da AGU quanto a este tema:  
Orientação Normativa N. 38/2011:

Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que: a) o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses; b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a administração; e c) juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na regulamentação Municipal pertinente.

### **5. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Busca-se garantir um ambiente seguro, funcional e adequado ao uso da população, especialmente em momentos de grande sensibilidade.

5.2 Busca-se contribuir diretamente para a preservação do patrimônio público da capela velório do município de Cordisburgo/MG.

5.3 Busca-se

### **6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

6.1. O Contratante pagará a importância total de R\$:500,00 ( quinhentos reais)

7.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:

6.2.1. Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### **7 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias vigentes conforme classificação.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas, através da designação de Gestor e Fiscal do contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 1.639/2023.

## **9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

9. O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”.  
(Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

9.1. Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa nos bancos de preços públicos sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, estando em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e com o Decreto Municipal n. 1.671/2023, estimando-se o montante de R\$: 500,00 ( quinhentos reais)

## **10. DAS RESPONSABILIDADES**

### **10.1. DA CONTRATADA:**

#### **10.1.1. RESPONSABILIDADE GERAIS:**

10.1.1.1. A contratada responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

10.1.1.2. A contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) Entregar o objeto conforme especificações, prazo e condições estabelecidas neste instrumento.
- b) Garantir a qualidade e as perfeitas condições da obra em perfeito funcionamento.
- c) Sempre que necessário as mesmas deverão ser substituídas e/ou reparadas para atendimento ao objeto supracitado;
- d) Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
- e) Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pelo setor competente da Contratante.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e no Edital.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos, seguros, fretes e quaisquer outros resultantes das obrigações assumidas.
- i) Acatar com as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- j) Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;
- k) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- l) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### **11.2. DO CONTRATANTE:**



11.2.1. Administração, após a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato, compromete-se

a:

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- c) Receber o objeto fornecido pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.
- d) O contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se o objeto contratado não estiver sendo prestado de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- e) Notificar imediatamente a contratada, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado.
- f) Solicitar informações detalhadas e por escrito sobre a execução do objeto;
- g). Solicitar a contratada visita técnica caso julgue necessário;

## **12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

12.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”.  
(Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)”  
(grifo nosso)

**MATHEUS VIEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

|            |            |         |
|------------|------------|---------|
| MÉDIA      | MEDIANA    | MENOR   |
| R\$ 419,00 | R\$ 419,00 | R\$ 419 |

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

INSTALACAO/ MANUTENCAO DE VIDRO  
TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTAL /  
ACRILICO /EM PORTA / JANELA / BOX

Descrição Complementar

A EMPRESA VENCEDORA DESSE ITEM DEVERÁ REALIZAR AS MANUTENÇÕES  
DESCRITAS ABAIXO EM PORTAS VARIADAS. MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO  
TEMPERADO BLINDEX: - REGU LAGEM DA MOLA HIDRÁULICA E/OU; - TROCA DE  
MOLA HIDRÁULICA; - TROCA DE DOBRADIÇAS, INCLUSIVE TIPO FACÃO; - TROCA  
DE PUXADOR H OU REDONDO; - REALINHAMENTO DE FOLHA DA PORTA.

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de confecção e instalação de portas e janelas de vidro temperado, e manutenção de portas de vidro temperado para o Instituto de Biologia do Exército.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 419

Código do CATMAT: 5789

Descrição do Item: INSTALACAO/ MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTAL / ACRILICO /EM PORTA / JANELA / BOX

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/06/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUIR DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 52582377000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

| MÉDIA        | MEDIANA      | MENOR     |
|--------------|--------------|-----------|
| R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200 |

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

INSTALACAO/ MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/  
LAMINADO/CRISTAL / ACRILICO /EM PORTA / JANELA / BOX

Descrição Complementar

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE  
VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO /CRISTALACRÍLICO /EM PORTA /  
JANELA / BOX

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de Serviços de Instalação, incluindo todos insumos de portas e janelas de vidro temperado.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9200

Código do CATMAT: 5789

Descrição do Item: INSTALACAO/ MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTAL / ACRILICO /EM PORTA / JANELA / BOX

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 46606005000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 380183 - ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT1

Órgão: ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Órgão Superior: -

|                     |                     |                  |
|---------------------|---------------------|------------------|
| MÉDIA               | MEDIANA             | MENOR            |
| <b>R\$ 9.000,00</b> | <b>R\$ 9.000,00</b> | <b>R\$ 9.000</b> |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

INSTALACAO/ MANUTENCAO DE  
VIDRO TEMPERADO/  
LAMINADO/CRISTAL / ACRILICO /EM  
PORTA / JANELA / BOX

CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO COM SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS DE PISO, INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REALIZAÇÃO DE AJUSTES E REGULAGENS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, GARANTINDO EM SUA TOTALIDADE PLENO FUNCIONAMENTO AOS ACESSOS DA POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90006/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em portas de vidro temperado com substituição de molas hidráulicas de piso, instalação de molas aéreas, peças e acessórios, realização de ajustes e regulagens, com fornecimento de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA e de TODO O MATERIAL necessário para execução dos serviços, garantindo em sua totalidade pleno funcionamento aos acessos da Policlínica Militar de Niterói.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9000

**Código do CATMAT:** 5789

**Descrição do Item:** INSTALACAO/ MANUTENCAO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO/CRISTAL / ACRILICO /EM PORTA / JANELA / BOX

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/11/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CONSTRUARTES - ARQUITETURA CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA

**CNPJ/CPF:** 24366576000135

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Relatório gerado dia: 31/07/2025 às 12:56

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

# ARAÚJO VIDROS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
TUDO EM VIDROS TEMPERADOS  
CNPJ :37.203.844.0001-40

ORÇAMENTO DE SERVIÇO:

Data: 04/08/2025

Cliente: Prefeitura Municipal de Cordisburgo

CNPJ: 18116137/0001-71

Endereço : Rua São José, 977 - Centro

CEP: 35780-000.

Tel.: (31) 3715-1387 / 3715-1484

| SERVIÇO | QTD |
|---------|-----|
|---------|-----|

01

MANUTENÇÃO EM PORTA COMPLETA , TROCA DE TODO KIT  
PORTA , INCLUINDO 1 FERRAGEM SUPERIOR E 1 FERRAGEM  
INFERIOR , 1 FECHADURA NOVA PARA O CHÃO DA PORTA ( KIT  
COMPLETO) INCLUINDO DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE  
PORTA !!

OBS: O VALOR ABAIXO DESCRITO ESTÁ INCLUSO TODO O SERVIÇO  
A SER EXECUTADO BEM COMO DESLOCAMENTO !

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO : R\$ 500,00**  
**FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA,**  
**DINHEIRO OU PIX .**

**APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO REALIZAMOS A EMISSÃO DE NOTA**  
**FISCAL.**

\_\_\_\_\_  
CLIENTE.

\_\_\_\_\_  
Araújo Vidros

## Vidraçaria OHANA

YURI MARLON MELQUIADES DE OLIVEIRA  
15093681679  
CNPJ: 41.181.923/0001-74  
Avenida das Indústrias, 1930, bloco 10 AP 301  
Vila Íris, Santa Luzia-MG  
CEP 33040-130

 Vidraçaria\_ohana

 01/08/2025

 yurimarlon.oliveiralk16@gmail.com  
 +55 (31) 9917-9277  
 +55 (31) 98516-0508

## Orçamento 021-2025

**Cliente: Matheus Vieira da Silva. Secretário municipal de infraestrutura, obras, transporte, e Agricultura.**

R. São José, 977, Prefeitura  
Cordisburgo-MG  
CEP 35780-000

 +55 (31) 99739-7643

## Informações básicas

**Validade do orçamento**  
10 Dias Úteis.

## Serviços

| Descrição                                                                           | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------|--------------|
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>Troca de Dois Kits Pivotantes e regulagem da Porta. |         | R\$ 1.400,00   | 1    | R\$ 1.400,00 |

**Valor no Cartão de Crédito gentileza considerar:**  
\$1550,00 em até 6X sem Juros.

**Total** R\$ 1.400,00

## Pagamento

### Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

41.181.923/0001-74

### Dados bancários

Banco: Nubank  
Agência: 0001  
Conta: 69316132-9  
Tipo de conta: Corrente  
Titular da conta (CPF/CNPJ): 41.181.923/0001-74

### Condições de pagamento

Sinal de 50% e o valor restante após a conclusão.

Santa Luzia, 01/08/2025

\_\_\_\_\_  
Vidraçaria OHANA  
Yuri Marion

\_\_\_\_\_  
Matheus Vieira da Silva. Secretário  
municipal de infraestrutura, obras,  
transporte, e Agricultura.



**PARAOPEBA**  
Av. Dom Cirilo, 550 - Industrial  
31-3714.1183 ou 31-99660.4140  
CNPJ: 30.709.605/0001-17



## ORÇAMENTO

**Cliente:** SECRETARIA DE OBRAS CORDISBURGO.  
**Endereço:** CORDISBURGO - MG  
**Contato:** 31 97345-4599 (HELENA)  
**Data:** 04/08/2025

| DESCRIÇÃO                  | VALOR      |
|----------------------------|------------|
| 01- FECHADURA 1520         | R\$ 100,00 |
| 02- KITS PIVOTANTE CROMADO | R\$ 300,00 |
| REGULAGEM DE PORTA         | R\$ 120,00 |
| VALOR TOTAL Á PRAZO        | R\$ 520,00 |

**FORTE VIDROS**  
**THIAGO SANTOS SOARES**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**37.203.844/0001-40**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**21/05/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DECIO PONTES FONSECA**

NÚMERO  
**247**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**35.701-563**

BAIRRO/DISTRITO  
**INTERLAGOS II**

MUNICÍPIO  
**SETE LAGOAS**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LUCASVIDROSL@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(31) 9819-6516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **05/08/2025** às **10:03:14** (data e hora de Brasília).

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601

### Nome do Empresário

LUCAS DA SILVA ARAUJO

### Nome Fantasia

ARAUJO VIDROS

### Capital Social

12.000,00

### Número Identidade

17620608

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

111.298.696-01

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/05/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.203.844/0001-40

## Endereço Comercial

### CEP

35701-563

### Bairro

INTERLAGOS II

### Logradouro

RUA DECIO PONTES FONSECA

### Município

SETE LAGOAS

### Número

247

### UF

MG

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/05/2020

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME56052657

### Número do Identificador

00011129869601

### Data de Emissão

24/03/2021



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
TELEFONE: 3137797000

**PROTOCOLO Nº:** 31767/2025  
**Nº CONTROLE:** 717522 **CGM:** 226382  
**TITULAR:** LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601  
**CNPJ:** 37203844000140 **TELEFONE:**  
**ASSUNTO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO E DIVERSOS  
**LOGRADOURO:** DELCIO PONTES FONSECA, 247 - CASA  
**BAIRRO:** INTERLAGOS I  
**MUNICÍPIO:** SETE LAGOAS  
**DATA:** 04/08/2025  
**USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:** DENISE CRISTINA ANDRADE

**OUTROS DADOS**

CNPJ: 37.203.844/0001-40, SOLICITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

**DOCUMENTOS**

**ASSINATURAS**

**TIT./REQ.:**  
LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601

**EMISSION:**  
DENISE CRISTINA ANDRADE

**ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOME:**

**CPF/CI:**

**COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO**

CGM:226382 NOME:LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601 CNPJ/CPF:37203844000140  
Nº DE CONTROLE/ASSUNTO: 717522/CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO E DIVERSOS  
OUTROS DADOS: DATA:04/08/2025  
CNPJ: 37.203.844/0001-40, SOLICITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

**PROTOCOLO Nº:** 31767/2025

**ASSINATURA:**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
TELEFONE: 3137797000

**PROTOCOLO Nº:** 31767/2025  
**Nº CONTROLE:** 717522 **CGM:** 226382  
**TITULAR:** LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601  
**CNPJ:** 37203844000140 **TELEFONE:**  
**ASSUNTO** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO E DIVERSOS  
**LOGRADOURO:** DELCIO PONTES FONSECA, 247 - CASA  
**BAIRRO:** INTERLAGOS I  
**MUNICÍPIO:** SETE LAGOAS  
**DATA:** 04/08/2025  
**USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:** DENISE CRISTINA ANDRADE

**OUTROS DADOS**

CNPJ: 37.203.844/0001-40, SOLICITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

**DOCUMENTOS**

**ASSINATURAS**

**TIT./REQ.:**

LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601

**EMISSOR:**

DENISE CRISTINA ANDRADE

**ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**NOME:**

**CPF/CI:**

**COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO**

CGM:226382 NOME:LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601 CNPJ/CPF:37203844000140  
Nº DE CONTROLE/ASSUNTO: 717522/CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO E DIVERSOS  
OUTROS DADOS: DATA:04/08/2025  
CNPJ: 37.203.844/0001-40, SOLICITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

**PROTOCOLO Nº:** 31767/2025

**ASSINATURA:**

## Emissão de Certidão de Débitos Tributários

&lt;siareadm@fazenda.mg.gov.br&gt;

Para: &lt;LUCASVIDROSL@gmail.com&gt;

seg., 4 de ago., 11:18



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS DA SILVA ARAUJO 11129869601

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004365543.00-43

CNPJ/CPF: 37.203.844/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DECIO PONTES FONSECA

NÚMERO: 247

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: INTERLAGOS II

CEP: 35701563

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000901470986